

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, n.º 700, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Nº Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Classificação
009916	Prof. de Ciências	FÁTIMA ROSANE SCHUQUEL KLEIN	1ª

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:47AF562D

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 089/2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura n.º 013/2025 e o Edital n.º 026/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 013/2025 e o Edital n.º 026/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, n.º 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
131	MARCIA CRISTINA KLOH VOGT	Auxiliar de Ensino	46º
072	SIMONI KIRCH	Auxiliar de Ensino	47º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:E4D03021

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 177-2025 – Processo 272-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, n.º 14133/21, para fins de contratação da empresa WALTER ALBERTO KEMPIN & FILHOS LTDA – CNPJ 09.342.687/0001-18, para aquisição de 02 pentes de memória Kingston Fury Beast 16GB DDR4 3200MHz, 01 placa-mãe Gigabyte B760 DS3H DDR4, 01 processador Intel Core i5-12400 e 04 teclados Logitech k120 slim, pelo valor total de R\$ 4.152,00 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento - Setor de Informática, e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 24 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:085C5A52

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 179-2025 – Processo 273-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, n.º 14133/21, para fins de contratação da empresa 21.150.154 RIBAMAR WOTTRICH- CNPJ 21.150.154/0001-30, para aquisição de material para a manutenção corretiva de caminhonete S10 frota n.º 140, pelo valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 351-2025.

Ibirubá - RS, 24 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D1A2E397

GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 3.197/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Legislativo Promover os Atos Necessários a Concessão/Manutenção de Plano de Assistência Médica com o IPE SAÚDE, com a Adequação à Nova Sistemática de Contribuição, nos Termos da Instrução Normativa n.º 04/2025 e alterações, e dá outras providências.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/2025, de 09 de julho de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a promover os atos necessários para a concessão e/ou manutenção de plano de assistência médica, com a participação da Câmara de Vereadores de Ibirubá no sistema de assistência à saúde do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, com a adequação à nova sistemática de contribuição, nos termos da Instrução Normativa n.º 04/2025 e alterações, do IPE Saúde.